

TARPON INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.341.549/0001-63
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010**

Data, hora e local: 10 de março de 2010, às 16h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.144, conjunto 52.

Convocação e presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Fernando Shayer

Ordem do dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 16 de fevereiro de 2009 (“Plano”).

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar aumento do capital social da Companhia, observado o limite do capital autorizado previsto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$176.432,20 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), mediante a emissão de 32.763 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, com a exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 4.180.691,20, dividido em 41.206.763 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. As ações ora emitidas terão os mesmos direitos das ações ordinárias atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia a partir da presente data. A subscrição das ações será efetivada mediante assinatura do boletim de subscrição pelo subscritor e a respectiva integralização do preço deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional, até a data do registro das ações em nome do subscritor nos livros da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de março de 2010. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Eduardo Silveira Mufarej. **Conselheiros:** José Carlos Reis de

Magalhães Neto, Fernando Shayer, Celso Clemente Giacometti, Horácio Lafer Piva, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de março de 2010

Fernando Shayer
Secretário